

# Edital

## Eleição dos Representantes do Pessoal Não Docente no Conselho Geral

### Mandato 2026-2030

Maria da Conceição da Silva Baptista Valente, na qualidade de Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Esgueira, torna público a todo o Pessoal Docente que a eleição dos seus representantes ao Conselho Geral do AEE para o quadriénio 2026-2030, decorrerá no dia **11 de Dezembro de 2025**.

O processo para a eleição dos representantes do Pessoal Não Docente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Esgueira, obedece às disposições constantes no **Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Esgueira**, no **Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Esgueira** e no disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

Em conformidade com o acima explanado, **convoco o Pessoal Não Docente** para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral, nos termos abaixo especificados.

1. | A apresentação das listas deverá ser efetuada em impresso próprio disponível nos Serviços Administrativos, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira, contendo os nomes completos dos candidatos e a qualidade em que se apresentam, sem rasuras e/ou nomes ilegíveis.
2. | As listas de candidatura do Pessoal Docente devem conter Nome, Assinatura e Categoria de 2 candidatos efetivos, 2 candidatos suplentes, 2 delegados, o mandatário da lista e 10 subscritores.
3. | As listas de candidatos devem ser entregues nos Serviços Administrativos, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira, até ao dia **25 de Novembro de 2025**, durante o horário de expediente.
4. | As listas de candidatos serão afixadas pela Presidente do Conselho Geral, no dia **3 de Dezembro**, na vitrine do bloco A da Escola Sede e nas outras Escolas do Agrupamento.

- 5.| O Caderno Eleitoral dos Docentes será publicado no dia **7 de Novembro** e estará disponível para consulta entre os dias **10 e 14 de Novembro** nos Serviços Administrativos, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira, durante o horário de expediente.
- 6.| Até ao dia **14 de Novembro** qualquer interessado poderá reclamar perante a Diretora, via Serviços Administrativos do Agrupamento, das irregularidades do Caderno Eleitoral, em impresso próprio disponibilizado nos Serviços Administrativos, na Escola sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira, durante o horário de expediente.
- 7.| A Mesa da Assembleia Eleitoral é composta por três membros efetivos, o Presidente, dois Secretários escrutinadores e o mesmo número de membros suplentes, a designar pela Presidente do Conselho Geral.
- 8.| A eleição será no dia **11 de Dezembro de 2025**, na **Sala de Reuniões do bloco A da Escola Sede**, entre as **10h30 min e as 17h45 min**, e os eleitores devem fazer-se acompanhar por um cartão identificativo ou serem reconhecidos pela Mesa da Assembleia Eleitoral.
- 10.| A conversão de votos em mandatos faz-se de acordo com o **Método de Hondt**.
- 11.| O Presidente da Mesa Eleitoral procederá à afixação dos resultados no prazo de 24 horas na vitrine do Bloco A da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Esgueira.
- 12.| O teor do presente Aviso não dispensa a consulta do **Regulamento do Processo Eleitoral do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Esgueira**.

Esgueira, 5 de Novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

*Zévaldo  
Maria da Conceição da Silveira Baptista Valente*